



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero
Macapá-AP, CEP 68903-419

Ata - SEI nº 56/2025/COLEX/HU-UNIFAP-EBSEH

Assunto: Ata da 56ª reunião ordinária do Colegiado Executivo do Hu-Unifap/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2025, quinta-feira, às 09:05 horas, na sala de reuniões da Superintendência, reuniu-se, de forma ordinária, o Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - COLEX. Estavam presentes: o Superintendente substituto, Clodoaldo Tentes Côrtes; O Gerente de Ensino e Pesquisa, José Carlos Tavares Carvalho; O Gerente Administrativo substituto, Luís Antônio Miranda Rabelo Como convidado estava presente, a chefe do setor de Governança e estratégia substituta, Anny Leticia Duarte de Souza, a chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Ketlen de Sena Silva; A coordenadora da Comissão de Segurança do Paciente, Moema da Silva Andrade da Costa.

Foram tratadas a seguintes pautas:

1 - Aprovação da Ata da 55ª Reunião Ordinária. Aprovada.

2- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011677/2025-76. Demanda apresentada pelo Setor de Gestão da Qualidade e da Comissão de Segurança do Paciente acerca da solicitação de Avaliação Nacional da Cultura de Segurança do Paciente 2025 no HU-UNIFAP, O Objetivo desta avaliação, organizada pela ANVISA em conjunto com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), visa avaliar a cultura de segurança, o HU-UNIFAP participará desta avaliação pela primeira vez. a mobilização da avaliação tem como público-alvo todos os 683 colaboradores do hospital, sendo necessária uma amostragem de 250 respostas, tanto do setor assistencial quanto do administrativo. O Cronograma: O planejamento e a solicitação de aprovação foram feitas em outubro. A divulgação e o início da avaliação estão previstos para 10 de novembro de 2025, com o término em 31 de dezembro de 2025. A comissão sugeriu a produção de um vídeo com os membros do colegiado para auxiliar na divulgação. Aprovada pelo colegiado.

3- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000213/2022-91. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da solicitação de alteração Contratual de natureza qualitativa (aditivo) no contrato nº 05/2023, celebrado com a CORREIA & REIS LTDA. A mudança visa dimensionar financeiramente o custo e estabelecer critérios para a solicitação de coffee break para eventos, seguindo um cronograma ou calendário de eventos do hospital. Aprovada pelo colegiado.

4- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.000557/2024-62. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da prorrogação do contrato 09/2024 (com a Sagra Landauer) por mais 4 (quatro) meses. A prorrogação garante a continuidade dos serviços de monitoramento e leitura mensal de dosimetria individual (TLD ou OSL) até que o novo processo licitatório esteja pronto. Aprovada pelo colegiado.

5- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.014402/2024-11. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca da segunda janela de adequações do planejamento anual de créditos para o exercício de 2025, do HU-UNIFAP. O recurso Adicional recebido devido à vigência das duas contratualizações, não será necessária a devolução do valor, resultando em dois milhões a mais de orçamento. A Destinação dos Recursos, será utilizado para **capacitações** (alinhamento com a Divisão de Gestão de Pessoas) e, principalmente, para a compra de um angiógrafo, equipamento destinado à hemodinâmica. A equipe administrativa foi solicitada a agilizar os procedimentos de contratação para o hospital. Aprovado em AD REFERENDUM.

6- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.005622/2025-27. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do Relatório de Conciliação Financeira do Inventário Patrimonial de 2025 do HU-UNIFAP, acurácia e perdas: A acurácia do inventário atingiu 99,9%. Apenas 4 (quatro) bens (incluindo duas cadeiras) não foram localizados, com um valor líquido total de R\$ 22.821.136,86). Metodologia: O processo de inventário transcorreu rapidamente, sendo facilitado pelo uso de dispositivos portáteis para leitura de códigos de barras, e o hospital novamente será um dos primeiros a encaminhar o relatório do inventário. Aprovada pelo colegiado.

7- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011185/2025-81. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **46** Unidades de CIPROFLOXACINO 2 MG/ML 200ML INJETAVEL (EBF00134), cujo prazo de validade é 30/10/2025 ao Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 1.150,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

8- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010783/2025-32. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **20** Unidades de DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML, INJ,2ML (EBF00562), cujo prazo de validade é 30/06/2026 ao Hospital de Clínicas Alberto Lima - HCAL. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 375,20**. Após a análise técnica, a doação foi

aprovada. Aprovada pelo colegiado.

9- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011205/2025-13. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **3** Unidades de CATETER VENOSO CENTRAL, DUPLO LUMEN, 7 FR (EBS05411), cujo prazo de validade é 13/08/2029; **500** Unidades de LANCETAS UNIVERSAL PARA AMOSTRA CAPILAR (EBS05272), cujo prazo de validade é 31/12/2029 e **5.000** Unidades de MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO PCT 50 UNI (EBS00474), cujo prazo de validade é 30/04/2030 ao Anexo da Unidade Estadual de Internação - UEI. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 582,69**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

10- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010798/2025-09. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **5** Unidades de SONDA FOLEY Nº 8, EM LÁTEX SILICONIZADO, 02 (DUAS) VIAS (EBS00233), cujo prazo de validade é 31/07/2027 e **50** Unidades de MANITOL 20% 250ML, FRASCO OU BOLSA (EBF02701), cujo prazo de validade é 31/12/2026 ao Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 465,40**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

11- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.008995/2025-50. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **60** Unidades de RINGER SIMPLES 500ML FRASCO (EBF02707), cujo prazo de validade é 31/08/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 343,80**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

12- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.009860/2025-10. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **5** Unidades de PLACA ELETROCIRÚRGICA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO (EBS0223), cujo prazo de validade é 14/11/2026 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 42,50**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

13- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010699/2025-19. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **50** Ampolas de EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL, cujo prazo de validade é 31/04/2027 ao Anexo da Unidade Estadual de Internação - UEI. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 57,00**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

14- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010710/2025-41. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **20** Unidades de ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 10 CM X 3M (EBS00501), cujo prazo de validade é 30/12/2028; **20** Unidades de ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 15 CM X 3M (EBS00502), cujo prazo de validade é 30/04/2029 e **10** Unidades de ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 20 CM X 3M (EBS00503), cujo prazo de validade é 28/02/2029 ao Hospital Regional de Porto Grande. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 226,70**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

15- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010742/2025-46. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **20** Unidades de CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7 FR 20 CM, cujo prazo de validade é 27/11/2029; **2** Unidades de TUDO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 MM, COM CUFF, cujo prazo de validade é 30/03/2028 e **5** Unidades de DRENO DE SUCCÃO CONTÍNUA TIPO BLAKE - 24 FR (EBS08526), cujo prazo de validade é 30/05/2026 ao Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 1.399,75**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

16- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010777/2025-85. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **3** Unidades de MACRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO. CAPACIDADE DE ATÉ 500 ML, cujo prazo de validade é 30/11/2028; **2** Unidades de TUDO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 MM, COM CUFF (EBS00329), cujo prazo de validade é 30/03/2028 e **3** Unidades de DRENO DE SUCCÃO CONTÍNUA TIPO BLAKE - 24 FR (EBS08526), cujo prazo de validade é 30/05/2026 ao Hospital de Emergências Oswaldo Cruz - HE. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 558,39**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

17- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.010780/2025-07. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **5000** Unidades de MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO PCT 50 UNI (EBS00474), cujo prazo de validade é 30/04/2030 e **322** Unidades de FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ADULTO GG. PESO ACIMA DE 90 KG. (EBS00615), cujo prazo de validade é 25/02/2027 ao Anexo da Unidade Estadual de Internação - UEI. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 947,40**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

18- Deliberação sobre o processo - SEI 23872.011468/2025-22. Demanda apresentada pela Gerência Administrativa acerca do pedido de doação de **120** Unidade de ENTERAL INFANTIL NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA COM FIBRAS (111445470), cujo prazo de validade é 13/11/2025; **120** Unidade de ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA COM FIBRAS (111445691), cujo prazo de validade é 14/11/2025 e **80** Unidade de ENTERAL INFANTIL HIPERCALORICA, HIPERPROTEICA SEM FIBRAS (28TMA180), cujo prazo de validade é 31/12/2025 a Secretaria Estadual de Saúde - SESA. Durante a análise, o colegiado destacou o estoque atual e o consumo médio, além do histórico de parcerias que contribuíram para a manutenção de insumos essenciais. O custo da doação foi calculado em **R\$ 17.439,60**. Após a análise técnica, a doação foi aprovada. Aprovada pelo colegiado.

Informes:

Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)

Informamos que a avaliação das residências multiprofissionais do hospital está agendada para os dias 17, 18 e 19 de novembro. Comunicado que as residências de Medicina de Família e Comunidade e de Anestesiologia foram aprovadas pela comissão nacional, faltando apenas a publicação no Diário Oficial da União.

As solicitações de bolsas para essas novas residências já foram encaminhadas ao sistema.

Informamos a aprovação do projeto de Telemedicina da Professora Erika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues, chefe da Divisão Médica, que abrange a teleconsulta no ambulatório.

Unidade de Administração de Pessoal

Encaminhou o Ofício-Circular SEI 19 (54526065), comunicando que o recesso de fim de ano será dividido em duas semanas: a primeira, de 22 a 24 de dezembro de 2025 (Natal); e segunda, de 29 a 31 de dezembro de 2025 (Ano Novo)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que segue para os registros legais.



Documento assinado eletronicamente por **ketlen De Sena Silva, Chefe de Setor**, em 26/11/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Tavares Carvalho, Gerente**, em 27/11/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Tentes Côrtes, Superintendente, Substituto(a)**, em 04/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moema da Silva Andrade da Costa, Enfermeiro(a)**, em 12/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anny Leticia Duarte de Souza, Assistente Administrativo**, em 24/12/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Miranda Rabelo, Gerente, Substituto(a)**, em 26/01/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54578269** e o código CRC **1C615349**.

Referência: Processo nº 23872.011690/2025-25 SEI nº 54578269